



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEXTA-FEIRA
14 DE FEVEREIRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.431

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	12
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DA SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	26
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	27
PREVIPALMAS.....	27
AGÊNCIA DE TURISMO.....	28
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	30

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CASA CIVIL/Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Maria Nilva Corsino de Sousa Galvão, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 139671, relativa ao período aquisitivo 14/02/2017 a 13/02/2018, marcadas para o período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 27 (vinte e sete) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Anexo Único ao Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, a parte que contratou LUANA BRUNA CANDIDO BASILIO DA SILVA, Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, quanto ao período, onde se lê: no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020; leia-se: no período de 25 de janeiro a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º É retificada na Portaria nº 90, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que exonera FLÁVIA CARVALHO MIRANDA LUZ, quanto ao período, onde se lê: a partir de 11 de fevereiro de 2020; leia-se: a partir de 2 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este a Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 94, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, no art. 3º, inciso V, a seguinte retificação: "onde se lê: GEANE PINTO DE CERQUEIRA; leia-se: JOSIANA PINTO DE CERQUEIRA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 37, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.413, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É revogado, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o Ato nº 780-PRO-CSS, de 2 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.382, de 2 de dezembro de 2019, que prorroga a cessão da servidora CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, matrícula 4130019713, Analista de Controle Interno, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2020.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Anexo Único ao Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: CINTIA SOUZA LUZ; leia-se: CINTIA SOUZA DA LUZ;

II - onde se lê: DAIANA LOPES DOS SANTOS; leia-se: DAYANA LOPES DOS SANTOS;

III - onde se lê: MARLENE FERNANDES LIMA DOS SANTOS; leia-se: MARLENE FERNANDES LIMA DOS REIS;

IV - onde se lê: SAMARA THOMAZ REIS ARAUJO; leia-se: SAMARA TOMAZ REIS ARAUJO;

V - onde se lê: ANY CAROLINY LOPES SILVA; leia-se: ANY CAROLINY LOPES SILVA FERREIRA;

VI - onde se lê: HERICA BORGES CABRAL CASTRO; leia-se: HERICA BORGES CABRAL DE CASTRO;

VII - onde se lê: JONATAS SALAZAR ARAUJO; leia-se: JONATAS SALAZAR DE ARAUJO;

VIII - onde se lê: KLEIA RODRIGUES AVELINO; leia-se: KLEIA RODRIGUES AVELINO MOURA;

IX - onde se lê: TATIANA MOREIRA PINTO; leia-se: TATIANE MOREIRA PINTO;

X - onde se lê: DORIE NE OLIVEIRA GOMES; leia-se: DORIE NE OLIVEIRA GOMES TERREÇO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Anexo Único ao Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ADERIELY MARTINS DE OLIVEIRA; leia-se: ADRIELLY MARTINS DE OLIVEIRA;

II - onde se lê: DOMINGAS OLIVEIRA FREITAS; leia-se: DOMINGAS DE OLIVEIRA FREITAS;

III - onde se lê: EDNA PEREIRA DA SILVA; leia-se: EDNA PEREIRA DA SILVA ABREU;

IV - onde se lê: HELIENE OLIVEIRA DE MORAES; leia-se: HELIENE OLIVEIRA DE MORAES ALMEIDA;

V - onde se lê: JORDEANE FERREIRA DA SILVA; leia-se: JORDEANE FERREIRA DA SILVA ALVES;

VI - onde se lê: JOCICLEIA ALVES DA MOTA; leia-se: JOSICLEIA ALVES DA MOTA;

VII - onde se lê: JOSIVAL SILVA; leia-se: JOSIVAL SILVA CHAGAS;

VIII - onde se lê: KATIA GONÇALVES DUARTE NASCIMENTO; leia-se: KATIA GONÇALVES DUARTE DO NASCIMENTO;

IX - onde se lê: LUZINETE BRANDAO DO NASCIMENTO; leia-se: LUZIENE BRANDAO DO NASCIMENTO;

X - onde se lê: MARIA DE FATIMA DA SILVA B. SOUSA; leia-se: MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA SOUSA;

XI - onde se lê: MARIA DE FATIMA GOMES; leia-se: MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA;

XII - onde se lê: MIDIAN DA CONMCEICAO LOPES; leia-se: MIDIAN DA CONCEICAO LOPES;

XIII - onde se lê: ODISSEIA THAYS FERREIRA DA SILVA; leia-se: ODISSEIA THAIS FERREIRA DA SILVA;

XIV - onde se lê: RAISSY KELLY NAPOLEAO MILHOEM; leia-se: RAISSY KELLY NAPOLIAO MILHOMEM;

XV - onde se lê: RIVETH VASCONCELOS LEITE; leia-se: RIVELTH VASCONCELOS LEITE;

XVI - onde se lê: SILVANETE DE SOUZA MARTINS VAZ; leia-se: SILVANETE DE SOUZA MARTINS VAZ;

XVII - onde se lê: ZILKENE DA SILVA FONTENELE; leia-se: ZILKENE DA SILVA FONTINELE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Anexo Único ao Ato nº 47-CT, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ANDRE KLEBSON BATISTA RIBEIRO; leia-se: ANDREKLEBSON BATISTA RIBEIRO;

II - onde se lê: BONFIM PEREIRA SANTOS R. DA SILVA; leia-se: BOMFIM PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA;

III - onde se lê: DANEILA FERNANDES DA SILVA PEREIRA; leia-se: DANIELA FERNANDES DA SILVA PEREIRA;

IV - onde se lê: DILMA DE SOUZA PAIXÃO; leia-se: DILMA DE SOUSA PAIXAO;

V - onde se lê: FRANCISCA ELIONETE DOS SANTOS; leia-se: FRANCISCA ELIZONETE DOS SANTOS;

VI - onde se lê: GLAUCIANA PEREIRA MARTINS ALVES; leia-se: GLAUCIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS ALVES;

VII - onde se lê: HELLEN MUNNIK ALVES SILVA; leia-se: HELLEN MUNNIK ALVES SILVA CARDOSO;

VIII - onde se lê: LARISSA DE PAULA LACERDA; leia-se: LARYSSA DE PAULA LACERDA;

IX - onde se lê: LEUSIMAR AVELINO SILVA; leia-se: LEUZIMAR AVELINO SILVA;

X - onde se lê: LYSIA MEIRELES DE MOURA SOUSA DA SILVA; leia-se: LYSIA HELERE DE MORAES SOUSA DA SILVA;

XI - onde se lê: MARINETH ALVES DE MORAIS; leia-se: MARINETH CHAVES ALVES DE MORAES;

XII - onde se lê: MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES; leia-se: MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERREIRA;

XIII - onde se lê: PRISCILLA TEXEIRA; leia-se: PRISCILLA TEIXEIRA;

XIV - onde se lê: RAIMAR BEZERRA CAMPELO DE BRITO; leia-se: RAIMAR BEZERRA CAMPELO;

XV - onde se lê: ROSILDA DE CASTRO SILVA; leia-se: ROSILDA DE CASTRO SILVA COSTA;

XVI - onde se lê: ROSIMAR SALUSTIANO DE OLIVEIRA LIMA; leia-se: ROSIMAR SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LIMA;

XVII - onde se lê: VILMA PEREIRA DA COSTA SANTOS; leia-se: VILMA FERREIRA DA COSTA SANTOS;

XVIII - onde se lê: ROSIMAR DA SILVA FIGUEIREDO; leia-se: ROSIMAR DA SILVA FIGUEIRA SOUSA;

XIX - onde se lê: WANDA MARIA ALVES; leia-se: WANDA MARIA ALVES MARINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificada no Ato nº 130-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.429, de 12 de fevereiro de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: DIOGO DANTAS; leia-se: DIOGO DANTAS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Anexo Único ao Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ANGELITA FARIAS SILVA DE MOURA; leia-se: ANGELITA FARIA SILVA DE MOURA;

II - onde se lê: CAMILA SILVA OLIVEIRA; leia-se: CAMILLA SILVA OLIVEIRA;

III - onde se lê: DAIANE SOUSA RODRIGUES; leia-se: DAYANE SOUSA RODRIGUES;

IV - onde se lê: JOANA NETA AIRES DA SILVA; leia-se: JOANA NETA AIRES DA SILVA AGUIAR;

V - onde se lê: MARIA APARECIDA DE FONTES LIMA SOUSA; leia-se: MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA;

VI - onde se lê: MARIZETE GUIDA COUTINHO; leia-se: MARIZETE GUIDA COUTINHO RODRIGUES;

VII - onde se lê: MICHELE SOUSA BENESSI; leia-se: MICHELE SOUZA BENECE DA SILVA;

VIII - onde se lê: VANUZA INACIO DA SILVA; leia-se: VANUZA INACIO DA SILVA RIBEIRO;

IX - onde se lê: BIATRIZ DIAS RODRIGUES; leia-se: BEATRIZ DIAS RIBEIRO;

X - onde se lê: DOMINGAS RODRIGUES NEVES; leia-se: DOMINGAS RODRIGUES NERES;

XI - onde se lê: EDVAN FERREIRA BORGES; leia-se: EDIVAN FERREIRA BORGES;

XII - onde se lê: MARIA MATILDE OLIVEIRA; leia-se: MARIA MATILDES PESSOA DE OLIVEIRA;

XIII - onde se lê: PATRICIA SOARES DA ROCHA; leia-se: PATRICIA SOARES DA ROCHA SOUSA;

XIV - onde se lê: ZELIA SIRQUEIRA DE MORAES; leia-se: ZELIA CIQUEIRA DE MORAES;

XV - onde se lê: DEBORA LORRANE CRUZ RODRIGUES; leia-se: DEBORA LORRANE DA CRUZ RODRIGUES;

XVI - onde se lê: ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA; leia-se: ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA SOUZA;

XVII - onde se lê: KAMILLA COSTA CARVALHO; leia-se: KAMYLLA COSTA CARVALHO;

XVIII - onde se lê: NADIONEME MARTINS LOPES; leia-se: NADIONEME MARTINS LOPES MOREIRA;

XIX - onde se lê: TATIANE KALLINE ROCHA DA SILVA; leia-se: TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA LEITÃO;

XX - onde se lê: JAMILA FERNANDES CASTRO DE LIMA; leia-se: JAMILA FERNANDES CRASTO DE LIMA;

XXI - onde se lê: DIOGO TELES GUIMARAES; leia-se: DIOGO TELES GUIMARÃES;

XXII - onde se lê: MARIA INES RIBEIRO DE OLIVEIRA; leia-se: MARIA INEZ RIBEIRO OLIVEIRA;

XXIII - onde se lê: SAMARA THOMAZ REIS ARAUJO; leia-se: SAMARA TOMAZ REIS ARAUJO;

XXIV - onde se lê: PEDRO HENRIQUE; leia-se: PEDRO HENRIQUE LOPES RODRIGUES;

Art. 2º É retificada no Ato nº 70-CT, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.417, de 27 de janeiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARCIA ROSENO LIRA MARTINS; leia-se: MARCIA ROZENO LIRA MARTINS.

Art. 3º São retificadas no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: GESSYCA RODRIGUES DA SILVA; leia-se: GESSYKA RODRIGUES DA SILVA;

II - onde se lê: NUBIA LAFAETE S. MIRANDA; leia-se: NUBIA LAFAETE DA SILVA MIRANDA;

III - onde se lê: REGIANE DA SILVA MORAIS DE SILVA; leia-se: REGIANE DA SILVA MORAIS DI SILVA;

IV - onde se lê: ROSIMARA REUS RODRIGUES; leia-se: ROSIMARA REIS RODRIGUES;

V - onde se lê: EDMILSON JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO; leia-se: EDMILSON JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR SERPA;

VI - onde se lê: LUZIANE CRISTIAN BORGES ALVES; leia-se: LUZIANE CRISTE BORGES FARIAS ALVES;

VII - onde se lê: RAYLHE PEREIRA RICARDO ARAUJO; leia-se: RAYLLHE PEREIRA RICARDO ARAUJO;

VIII - onde se lê: YCARO VINICIUS VIEIRA DIAS; leia-se: ICARO VINÍCIUS VIEIRA DIAS;

IX - onde se lê: EDILEIDE BENVINDO DE SOUZA; leia-se: EDILEIDE BENVINDO DE SOUZA;

X - onde se lê: MARIA DE LOURDES MASCARENHA CUNHA RODRIGUES; leia-se: MARIA DE LURDES MASCARENHAS CUNHA RODRIGUES;

XI - onde se lê: NELSELIZA PEREIRA PINTO; leia-se: NESELIZA PEREIRA PINTO;

XII - onde se lê: TRICIA NAILLANY F. DA SILVA; leia-se: TRICIA NAILLANY FEITOSA DA SILVA.

Art. 4º É retificada no Anexo Único ao Ato nº 89-CT, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.419, de 29 de janeiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: DAYANE ALEX PEREIRA DE CALDAS; leia-se: DAYANNE ALLEX PEREIRA DE CALDAS.

II - onde se lê: LEILANE DE OLIVEIRA ALVES; leia-se: LEILIANE DE OLIVEIRA ALVES;

III - onde se lê: TAGIANE LIMA FORTALEZA MELO; leia-se: TAGIANE LIMA FORTALEZA;

IV - onde se lê: EDIANE DE SOUSA PEREIRA; leia-se: ELDIANE DE SOUSA PEREIRA.

Art. 5º São retificadas no Anexo Único ao Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ANA CRISTINA SILVA; leia-se: ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA;

II - onde se lê: BIANCA DANNE TAVARES; leia-se: BIANCA LANNE TAVARES DA SILVA;

III - onde se lê: ERICA RAIANY; leia-se: ERIKA RAIANY RODRIGUES SOUZA;

IV - onde se lê: HELIO SILVERIO FILHO; leia-se: HELIO SILVERIO DA SILVA FILHO;

V - onde se lê: LAYANE FERREIRA DE SOUSA; leia-se: LAYANNA FERREIRA DE SOUSA;

VI - onde se lê: PAULO ANDRE CARAJAS; leia-se: PAULO ANDRE IXATI OLIVEIRA KARAJA;

VII - onde se lê: FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA; leia-se: FLEURIANE CRISTINA NOLETO ROCHA FREITAS;

VIII - onde se lê: BRUNO JOHNYSON CARVALHO; leia-se: BRUNO JOHNYSON CARVALHO DA SILVA;

IX - onde se lê: CARLOS HERMANIO ROCHA; leia-se: CARLOS HELMANIO ROCHA MILHOMEM;

X - onde se lê: DENISE ALINNE TAVARES; leia-se: DENISE ALINNE TAVARES SARDINHA;

XI - onde se lê: ISRAEL KUNAY; leia-se: ISRAEL KUYAI TAUKANE;

XII - onde se lê: LILIANE GONÇALVES DE ANDRADE; leia-se: LILIANE GONÇALVES DE ANDRADE CABRAL;

XIII - onde se lê: MARIA MARCIA SILVA; leia-se: MARIA MARCIA SILVA BARROS;

XIV - onde se lê: NEIRIVAN DOS SANTOS; leia-se: NEIRIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA;

XV - onde se lê: SANDRA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA; leia-se: SANDRA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA.

Art. 6º É retificada no Anexo Único ao Ato nº 96-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: CRISTIANE DA CRUZ MELQUIADES, leia-se: CRISTIANE DA CRUZ MELQUIADES GOVEIA.

Art. 7º É retificada no Ato nº 106-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JULIANA PEIXOTO MIRANDA; leia-se: JULIANA SANTOS PEIXOTO MIRANDA.

Art. 8º É retificada no Ato nº 107-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA DE FATIMA SANSÃO BRAZ; leia-se: MARIA DE FATIMA SANÇÃO CHAGAS.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ANDREIA LOPES LIMA; leia-se: ANDREIA LOPES PEREIRA LIMA;

II - onde se lê: ADRIELLE ALVES DA LUZ COSTA; leia-se: ANDRIELLE ALVES DA LUZ COSTA;

III - onde se lê: ALCIONE RODRIGUES DE LIMA; leia-se: AUCIONES RODRIGUES DE LIMA;

IV - onde se lê: CARLOS DANIEL DE SOUSA; leia-se: CARLOS DANIEL DE SOUSA RODRIGUES;

V - onde se lê: CLARISSA BATISTA GOMES; leia-se: CLARICE BATISTA GOMES;

VI - onde se lê: DIUILIAM GABRIEL MARINHO; leia-se: DIUILIAM GABRIEL MARINHO FERNANDES;

VII - onde se lê: DIVINA ALVES CARVALHO; leia-se: DIVINA ALVES CAVALCANTE;

VIII - onde se lê: EDMILSON CASTRO NASCIMENTO; leia-se: EDILSON CASTRO NASCIMENTO;

IX - onde se lê: EVELLYN GABRIL ALVES SIQUEIRA; leia-se: EVELLYN GABRILLE ALVES SIQUEIRA;

X - onde se lê: ELIZANGELA COSTA AGUIAR; leia-se: ELISANGELA COSTA AGUIAR;

XI - onde se lê: IVANESSY ARAUJO CONCEIÇÃO FORTENELE; leia-se: IVANECY ARAUJO CONCEIÇÃO FORTENELE;

XII - onde se lê: JACO DE SOUSA RODRIGUES; leia-se: JACO DE SOUZA RODRIGUES;

XIII - onde se lê: JALES LOPES DE ARAUJO SOUZA; leia-se: JALLES LOPES DE ARAUJO SOUZA;

XIV - onde se lê: JAIANE GOMES GASPAS DA SILVA; leia-se: JAYANE GOMES GASPAS DA SILVA;

XV - onde se lê: JOANA CARMOS DOS SANTOS; leia-se: JOANA CARMO DOS SANTOS;

XVI - onde se lê: JOYCY ESTEFANY MARQUES D SILVA; leia-se: JOYCY ESTEFANY MARQUES DA CRUZ;

XVII - onde se lê: JUCILENE SILVA MESSIAS; leia-se: JUCIANIA SILVA MESSIAS;

XVIII - onde se lê: LEIDIANE SOUZA REGINO; leia-se: LEIDIANE DE SOUZA REGINO;

XIV - onde se lê: MADELANA DE SOUZA CUNHA; leia-se: MADALENA DE SOUZA CUNHA;

XX - onde se lê: MARIA ALICE ALVES PONTES SANTIAGO; leia-se: MARIA ALICE ALVES PANTA SANTIAGO;

XXI - onde se lê: MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA; leia-se: MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA RIBEIRO;

XXII - onde se lê: OLEMAR LOPES LIMA; leia-se: OLEMAR LOPES LIMA SILVA;

XXIII - onde se lê: RONEIDE APARECIDA R. AQUINO; leia-se: RONEIDE APARECIDA RODRIGUES DE AQUINO;

XXIV - onde se lê: ROSANILDA COSTA DE SOUSA; leia-se: ROSANILDA COSTA DE SOUSA OLIVEIRA;

XXV - onde se lê: SENOBILINA DE SOUZA SILVA; leia-se: SENOBILINA DE SOUSA;

XXVI - onde se lê: VALMISON LAMONIER GOMES SILVA; leia-se: VALMILSON LAMONIER GOMES SILVA;

XXVII - onde se lê: VANDERLUCY ALVES MORAES; leia-se: VANDERLUCIA ALVES MORAIS;

XXVIII - onde se lê: VANIA JOSE ALVES; leia-se: VANHA JOSE ALVES;

XXIX - onde se lê: WILLINTON QUEIROZ PEREIRA; leia-se: WELLITON QUEIROZ PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 2019015959
 ESPÉCIE: .prestação de serviço
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município de Palmas.
 CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI ME.
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de buffet.
 ADITAMENTO: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2019015959, Parecer nº 049/2019/GAB/PGM, em conformidade com inciso II art. 57, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação contratual.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais).
 BASE LEGAL: nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, com alterações do Decreto Federal nº 9.412/2018.
 RECURSOS: 03.122.1144.4501 Manutenção dos Serviços Administrativos, Empenho: 7362, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 01000103.
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Contratante: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – TO – por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município de Palmas, Dr. Mauro José Ribas, portador do CPF nº 569.048.359-15 e RG nº 4.165.708-1 SSP/PR, e a empresa REQUINTE BUFFET EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, representada, por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, inscrita no CPF/MF nº 919.232.041-49.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019070526, de 11 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor CARLOS ALBERTO RAMALHO FERREIRA, matrícula nº 413036558, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
 Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 46/GAB/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019075706, de 30 de setembro de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 442-CT, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.276, 4 de julho de 2019, que contratou pelo período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO AZEVEDO, matrícula nº 413036619, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2019.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
 Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

PROCESSO N.º: 2019007862
 ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL
 EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

DESPACHO Nº 01/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VIII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VIII - ter concluído trezentos e sessenta horas de cursos de qualificação vinculados à sua área de atuação, para o servidor de nível superior e para os demais níveis cursos vinculados à sua área de atuação ou ao serviço público em geral, nos últimos cinco anos anteriores à data da progressão vertical, cujo total poderá ser alcançado em um ou mais cursos, sendo que cada curso deverá obedecer ao limite mínimo de 40 horas.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Saliemos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data de sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SANDRA SOARES BRITO

PROCESSO N.º: 2019039485

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO Nº 02/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo. Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GREICY SUELEN RODRIGUES LIMA CARDOSO ARAUJO

PROCESSO N.º: 2019104186

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 03/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO COSTA DE ARAUJO

PROCESSO N.º: 2019107361

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 04/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos.

A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLAUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO

PROCESSO N.º: 2019107590

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 05/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humanos

INTERESSADO: LORENA LEANDRO BARREIRA

PROCESSO N.º: 2019026091

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 06/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: HUDSON JORGE BARROS

PROCESSO N.º: 2019107493

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 07/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender

o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EDMILSON DOS SANTOS MORAIS

PROCESSO N.º: 2019107576

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 08/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SEVERIANA RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO N.º: 2019104479

ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

EMITENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DESTINATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 10/2020-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso VII do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

VII - ter completado cinco anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, contados após o cumprimento do estágio probatório.

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após o servidor (a) cientificado (a), tornem-se os autos para prosseguimento.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSOS: 2019070020/2019104789/2019087608/2019100425/2019094090/2019085335

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 51/2020/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	380201	ARNALDO DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR – I 40 HORAS	22/01/20 a 20/01/22
2	252261	DIVA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/01/20 a 26/01/22
3	978131	KEILA CRISTINA DIAS	PROFESSOR – II 40 HORAS	22/01/20 a 20/01/22
4	301061	MARIA DALVA BRITO DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	22/01/20 a 20/01/22
5	382301	MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	24/01/20 a 22/01/22
6	377761	RENATA LIMA COSTA MATOS	PROFESSOR – II 40 HORAS	24/01/20 a 22/01/22

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SOLANGE DE SOUSA TRINDADE

PROCESSO: 2020000155

MATRÍCULA: 413021007

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 52/2020/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 025/2020-JMO, de 9 de janeiro de 2020 e DESPACHO Nº 0020/2020/AEJ/SEPLAD, de 14 de dezembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas, 14 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TAMIRES GONÇALVES SOARES

PROCESSO: 2019000755

MATRÍCULA: 413023921

CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 53/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 020/2020-JMO, e DESPACHO Nº 015/2020/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a)

interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 06/02/2020 a 05/02/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: JACIRENE LOPES DE SOUSA

PROCESSO: 2019001631

MATRÍCULA: 413007604

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 54/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 1050/2019-JMO, e DESPACHO Nº 004/2020/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 30/01/2020 a 28/01/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NAURA MONTIZUMA GALVÃO

PROCESSO: 2013059803, APENSO: 2014060181, 2017068572

MATRÍCULA: 413013229

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

DESPACHO Nº 55/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 1055/2019-JMO, e DESPACHO Nº 003/2020/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 05/01/2020 a 03/01/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA EDILEUZA MOURA GOMES

PROCESSO: 2019098058
MATRÍCULA: 306721
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 56/2020/GAB/SEPLAD

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 1077/2019-JMO e DESPACHO Nº 001/2020/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLÁUDIA ALCÂNTARA DE SOUZA LIMA

PROCESSO: 2019107007
MATRÍCULA: 1004231
CARGO: Professor – III 20 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 57/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 28 de janeiro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 224/2019/GAB/SEPLAD, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.190, de 25 de fevereiro de 2019.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2019107284
MATRÍCULA: 413018048
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 58/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 17 de janeiro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 313/2019/GAB/SEPLAD, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.214, de 3 de abril de 2019.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MONALE MARTINS FREITAS

PROCESSO: 2020003307
MATRÍCULA: 322461
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares - prorrogação

DESPACHO Nº 59/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Inicialmente concedido ao requerente por 3 (três) anos, ou seja, de 01/02/2017 a 01/02/2020, através do DESPACHO Nº 83/2017/GAB/SEPLAD de 3 de março de 2017, para mais 3 (três) anos, sendo de 02/02/2020 a 01/02/2023, ficando assim, o tempo total da licença de 6 (seis) anos, compreendido entre 01/02/2017 a 01/02/2023, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO: 2020004279
MATRÍCULA: 413012636
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 60/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 635/2019/GAB/SEPLAD, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.377, de 25 de novembro de 2019.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SUZIANNY PEREIRA DE SOUSA

PROCESSO: 2020004559
MATRÍCULA: 413004497
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares - prorrogação

DESPACHO Nº 61/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da

Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares. Inicialmente concedido ao requerente por 2 (dois) anos, ou seja, de 01/02/2018 a 31/01/2020, através do DESPACHO Nº 133/2018/GAB/SEPLAD de 23 de março de 2018, para mais 2 (dois) anos, sendo de 01/02/2020 a 31/01/2022, ficando assim, o tempo total da licença de 4 (quatro) anos, compreendido entre 01/02/2018 a 31/01/2022, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCOS VINICIUS AZEVEDO DE SOUZA
PROCESSO: 2019075708
MATRÍCULA: 413035075
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 64/2020/GAB/SEPLAD
Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao PT. Nº 127/2019 - SEISP, de 29 de novembro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 351/2019/GAB/SEISP de 4 de dezembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 014/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, designada pelo ATO nº 25 – NM, publicado no D.O.M.P de Nº 2.406, de 10 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstas no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/TO Nº 221, de 08 de junho de 2016, que acatou o Requerimento de nº 006/2016, a qual aprovou a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA DIAS FERNANDES, Matrícula 413034103, Assistente de Gabinete I, como responsável pelo acesso e preenchimento dos formulários do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal da Prefeitura de Palmas, por meio de sistema eletrônico com assinatura digital, cadastrado no sistema CADUN/TCE/TO.

Art. 2º Revoga-se as disposições contrárias, em especial, a PORTARIA/GAB/SETCI Nº 030/2019, de 05 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária de Transparência e Controle Interno

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Alyrio Chaves Costa, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritys, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 01/2020, fls. 35 a 38, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018021177.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Antônio Alves Pereira Neto, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritys, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 243/2019, fls. 32 a 35, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2019037730.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Arthur Carneiro Gomes, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritys, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 06/2020, fls. 40 a 43, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018010546.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Diego Oliveira Coimbra, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritys,

Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 23/2020, fls. 39 a 42, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018021020.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Erbete Carreiro Martins, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 242/2019, fls. 48 a 51, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018014546.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Idetiz Sousa da Silva Faria, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 02/2020, fls. 31 a 34, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018008232.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Millena Sousa Chagas Nunes, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 28/2020, fls. 33 a 36, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018010545 e apenso 2018013976.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, intima o ex-servidor público municipal Samuel Gomes da Silva, atualmente em endereço incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, Palmas/TO, para tomar ciência do DESPACHO/GAB/CORREG Nº 24/2020, fls. 40 a 43, referente ao processo administrativo disciplinar de nº 2018021007.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2020.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias
Corregedora Geral
Ato nº 432 de 13/04/2018

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2020

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital o senhor JACKSON LOPES CORREIA, ex-servidor público municipal, cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO, em virtude do MEMORANDO Nº 056/2019 DGC/SEPLOG, datado de 11 de junho de 2019, anexado aos autos nº 2019/046655, na qual noticia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedor, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, em Palmas -TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

Hugo Maciel da Silva
Mat. 324231
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 006/2020

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, o senhor MARCOS RODRIGUES PINHEIRO, servidor público municipal, cargo de MOTORISTA, em virtude do OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2017/GC/SEPLAD, datado de 16 de março de 2017, anexado aos autos nº 2019/094130, na qual noticia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedor, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buritit, em Palmas -TO.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2020.

Hugo Maciel da Silva
Mat. 324231
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019

Processo nº 2019059151. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: Reforma da sala de música da Guarda Metropolitana de Palmas. Considerando que a única empresa habilitada no certame, após intimada, atendeu os requisitos dos itens 7.1 letras "b.4" e 7.1 "b", do edital em questão, e ainda, nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8666/1.993, fica marcada a data de sessão para abertura da proposta para o dia 17/02/2020 às 17:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15h30min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de março de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e conservação para a sede do PREVIPALMAS, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, instruído no processo nº 2019010308. O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 14 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal da Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de fevereiro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transportes Escolares, a servidores residentes no meio urbano e alunos residentes no meio Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019092972. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 13 de fevereiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, considerando o disposto na Portaria nº 05/2020/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial arts. 16, 89 e 116, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos tributos Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo – TCL e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, relativos ao exercício de 2020, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Descrição	Dt Pgto
Parcela Única	16/03/2020
Parcela 1	16/03/2020
Parcela 2	15/04/2020
Parcela 3	15/05/2020
Parcela 4	15/06/2020
Parcela 5	15/07/2020
Parcela 6	17/08/2020
Parcela 7	15/09/2020
Parcela 8	15/10/2020
Parcela 9	16/11/2020
Parcela 10	15/12/2020

Observações:

1 – Para pagamento à vista (parcela única), os contribuinte farão jus ao desconto de 10% (dez por cento) para o IPTU e TCL;

2 - Para os contribuintes que estejam com todos os tributos quitados até a data do fato gerador, o IPTU do imóvel terá desconto de 10% (dez por cento) a título de adimplência;

3 - Valor mínimo da parcela de 20 UFIP, equivalente a R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através dos sites www.palmas.to.gov.br e iptu.palmas.to.gov.br, ou ainda no Resolve Palmas Centro, sito à 104 Sul I, Av. JK, Conjunto 01, nº 120, Plano Diretor Sul e Resolve Palmas Sul, localizado à Quadra 31, Taquaralto, nesta cidade.

Para os imóveis cadastrados como edificados no Cadastro Fiscal, os boletos de IPTU e a TCL serão entregues no endereço fiscal, pelos correios, porém os contribuintes também poderão acessá-los pelos meios acima.

O contribuinte que não concordar com os lançamentos deve se dirigir a uma das Agências do Resolve Palmas, em até 30 (trinta) dias, na forma da Lei Complementar nº 288/2013, levando consigo os documentos pessoais e comprovante de propriedade do imóvel. Caso sua reclamação seja em relação ao valor venal atribuído ao imóvel, será necessário apresentar um Laudo de Avaliação que contemple os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens, conforme art. 3º da Lei nº 2.428/2018.

Em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

Reinaldo Lopes Barros
Superintendente de Administração Tributária Interino

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
LANDGRAF & LANDGRAF LTDA – ME.	Autos de Infração: 16531-16532-16533-16547-16548-16549-16550-16551/2019. Processos: 2019051055-2019051061-2019051067-2019051071-2019051075-2019051101-2019051103-2019051119.	ISS-AF e ISS-AF-SN	20/02/2020	14:45h

Palmas, 13 de fevereiro de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor ARNALDO DE SOUSA VIEIRA, matrícula funcional nº 380201, cargo Professor – P-I, função Técnico, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, para a Diretoria de Apoio à Gestão Escolar na Secretaria Municipal da Educação, Código de Lotação 660.5.1 a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 938.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0092, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor JOSE APARECIDO GAETA, matrícula funcional nº 217552, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Código de Lotação 514.3.41 a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MEIRIANE GOMES PACINI DE PAULA, matrícula funcional nº 1002241, cargo Professor – P-II, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola

Municipal Francisca Brandão Ramalho, Código de Lotação 514.3.22 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MEIRIELE PAIVA RIBEIRO, matrícula funcional nº 413017701, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MURILO BARBOSA PINTO, matrícula funcional nº 413008443, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0096, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSILDA MELO MARTINS COELHO, matrícula funcional nº 413017861, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, para a Escola Municipal Paulo Freire, Código de Lotação 514.3.39 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0097, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR, matrícula funcional nº 413001735, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, Código de Lotação 514.3.26 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0098, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA, matrícula funcional nº 1006331, cargo Professor – P-II, função Professor de Português, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0099, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS, matrícula funcional nº 413008442, cargo Professor – P-II, função Professor de História, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, Código de Lotação 514.3.48 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor YRLAN MOTA SOARES, matrícula funcional nº 111583, cargo Professor – P-II, função Professor de Educação Física, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77 a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KATIA SIMONE VIEIRA BORGES, matrícula funcional nº 297671, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77 a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora NELZIRAM REIS DE SOUSA ANDRADE, matrícula funcional nº 413019677, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, Código de Lotação 514.3.67 a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES, matrícula funcional nº 381631, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, Código de Lotação 514.3.64 a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANTONIESIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula funcional nº 413009398, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, Código de Lotação 514.3.67 a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413018651, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, Código de Lotação 514.3.75 a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora THATIANE SOUSA SILVA, matrícula funcional nº 413017740, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Código de Lotação 514.3.41 a partir de 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora EVA DELFINO TRANQUEIRA, matrícula funcional nº 413013510, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidador, carga horária 40h, da Escola Municipal Thiago Barbosa, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12 a partir de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 940.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VANETH NUNES DA SILVAALMEIDA, matrícula funcional nº 413018853, cargo Professor - P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, Código de Lotação 514.3.75 a partir de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 948.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACCEI - Castelo Encantado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do resultado de da Tomada de Preços 001/2020, no Diário Oficial do

Município de Palmas/TO nº 24.27, de 10 de fevereiro de 2020, pág.19.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 8.777,70 (oito mil setecentos setenta e sete reais e setenta centavos).

CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 3.197,50 (três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.613,70 (quatro mil seiscentos e treze reais e setenta centavos).

CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 7.334,50 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas 14 de fevereiro de 2020

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE SÁVIA FERNANDES JÁCOME**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/os Agricultores, Associação dos produtores Rurais da Agricultura familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP- TO com o valor de R\$ 26.118,00 (vinte e seis mil e cento e dezoito reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019096385, com o valor total de R\$ 26.118,00 (vinte e seis mil e cento e dezoito reais), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2020.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**

A Presidente da ACCEI do CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.419, de 29 de janeiro de 2020, pág. 14.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2020.

Cleide da Cruz Milhomem
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020004594

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA

OBJETO: Prestação de serviços contábeis profissionais.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020004594

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME,

brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal a Sr. ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777,790 SSP/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº: 2019096369
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.366,42 (dezenove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019096369.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.11.09.4469, Natureza da Despesa: 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr. ALEX ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portador do RG nº 1509.245. SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal O Srª. ELISANGELADOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 2020003360
 ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI- EPP
 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2020003360.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109..2732, 03.2900.12.365.1109.2722 E 032900.12.367.1109.4558. Naturezas de despesas: 33.50.30, 33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47.
 Fontes: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 07 de FEVEREIRO de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO.
 EMPRESA: PETTINE EIRELI-EPP, CNPJ:02.448.476/0001-15, por sua representante legal a Sr. ELCIO PETTINE ANDRADE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, nascido em 21/09/1957 inscrito no CPF sob nº 233.177.361-00 RG sob nº 838.376. SSP-GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2020003361
 ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2020003361.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109..2732,03.2900.12.365.1109.2722 E 032900.12.367.1109.4558.
 Naturezas de despesas: 33.50.30,33. 50.36,33. 50.39 e 33.50.47.
 Fontes: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de FEVEREIRO de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO.
 EMPRESA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME, CNPJ: 16.750.045/0001-13, por sua representante legal a Sr MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 03/07/1981 em IMPERATRIZ/MA, Empresário, Portador de Identidade nº 82461797-5 SSP/MA e CPF nº 821.184.853-87.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO Nº: 2020003395
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Pequenos Reparos civis, elétricos e hidráulicos;
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020003395.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.798.212/0001-36, por meio de seu representante legal a Sr. Ronivaldo Gonçalves Monteiro, inscrito no CPF nº 011.331.021-82 e portador do RG nº 687.125 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020

PROCESSO Nº: 201993096
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 17.393,00 (dezesete mil trezentos e novecentos e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074255. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020

PROCESSO Nº: 201993096
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$: 8.626,30 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009969.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.197/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº: 201993096
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$: 21.400,00 (vinte um mil quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009969.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº: 201993096
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.918,00 (dois mil novecentos e dezoito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074255.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por seu representante legal, o Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e RG nº 832008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

PROCESSO Nº: 201993096
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009969.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua

representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

PROCESSO Nº: 201993096
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$: 1.406,50 (mil quatrocentos e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009969.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr. Daniel Dias Marinho, inscrito no CPF nº 826.744.501-34 e portador do RG nº 165.499 SSP-TO. sob o nº 02.610.348/0001-26, com sede na 912 Sul, Alameda 04, QI A, Lote 04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, portador do RG nº 20881 SSP/TO, CPF/MF nº 306.861.053-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2020

PROCESSO Nº: 2019046214.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de novos computadores para atendimento da referida unidade escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 37.230,71 (trinta e sete mil e duzentos e trinta reais e setenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019046214. RECURSOS: Programa escola Autônoma de Gestão Compartilhada: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546. Natureza da despesa: 44.50.52. Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 259.240.378-78, por meio de seu representante legal a senhora Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78, e RG nº 731.784 SSP TO, residente e domiciliada na quadra 22, Lote 22, Rua 16, Aurenly 4, em Palmas TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2020

PROCESSO Nº: 2019046214.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
 CONTRATADA proponente MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: 11 unidades de NOBREAK 1400 UND VA. VALOR TOTAL: 6.083,00 (Seis mil oitenta e três reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003

e Processo nº 2019046214. RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546. Natureza da despesa: 44.50.52. Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa Marcos Mantovani, inscrita no CPF nº 577.432.401-00, e RG nº 210.614.022.685-7 SSP GO, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 617, Paraíso do Tocantins.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 73-CSS. SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
328931	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	02/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 74-REV.SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE da Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana

Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
246241	SEBASTIAO VENANCIO DE LIMA	Agente de Combate as Endemias	13/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 80-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 108-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar

documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 972, o servidor municipal SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018483.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 111-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 975, o servidor municipal VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413038603.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 112-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

CAYO CABRAL FRANKLIN DE MEDEIROS – Policlínica de Taquaralto – 650.6.5.12 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 115-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 972, o servidor(a) municipal ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413038573.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 116-LOT.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS – 7

CAROLINA ALVES MARANHÃO ROSA – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.7 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 117-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Policlínica de Taquaralto para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 972, a servidora municipal ISABELA THAMM, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 413038215.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 120-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Média e Alta Complexidade para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 971, o servidor municipal LUCAS DE ALMEIDA GODINHO, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete I – DAS - 8, matrícula funcional nº 413033322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 121-REM.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Média e Alta Complexidade para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 971, o servidor municipal TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018312.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 122-REV .SEMUS.ASSEX/GGPPF,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	Analista em Saúde - Enfermeiro	20/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 123-CSS.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 48-CSS.SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.418 de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413038557	ALLINE GUIMARAES DE CASTRO	Analista em Saúde - Médico	10%	02/09/2019
413038558	BEATRIZ FERROLI CAVALCANTE	Analista em Saúde - Médico	10%	17/12/2019
413038552	CHARLES FRANKLIN AIRES PIMENTA	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	12/12/2019
413038562	GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	16/12/2019
413038597	MARIO MOURA CORDEIRO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	18/12/2019
413038553	PAULANE BRILHANTE DE MACEDO MAIA	Analista em Saúde - Enfermeiro	20%	18/12/2019
413038612	RUAMA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	18/12/2019
413038606	TATIANE PIRES DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	10%	23/12/2019
413038563	VIVIANE TAVARES DOS SANTOS	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	11/12/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 124-CSS.SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 59-CSS.SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.418 de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413038574	BRUNA HANAUER	Analista em Saúde - Médico	10%	17/12/2019
413038575	CAMILA BETELLI CARDOSO ALVES	Analista em Saúde - Médico	10%	17/12/2019
413038576	DENISE RAMOS COSTA	Analista em Saúde - Médico	10%	23/12/2019
413038604	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	08/01/2020
413038559	ISABELLA FONSECA SIMAAN	Analista em Saúde - Médico	10%	12/12/2019
413038577	KELLY SILVA SA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	20/12/2019
413038605	LEIDIVANIA RAMOS SOUZA WANDERLEY	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	08/01/2020
413038578	MATHEUS NEGREIROS SANTOS	Analista em Saúde - Médico	10%	11/12/2019
413038579	RENATA BETELLI CARDOSO ALVES	Analista em Saúde - Médico	10%	17/12/2019
413038585	THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO	Analista em Saúde - Médico	10%	30/12/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 125-CCS .SEMUS.ASSEX/GGPPF,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
327311	ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO MINGORI	Motorista	20%	20/01/2020
413036679	MYLENA DE ARAUJO OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	20%	15/01/2020
413024064	POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	17/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessoria Executiva
Portaria nº 1287/2019

PROCESSO Nº: 2019103689

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/MARIA EDUARDA FERNANDES LIMA

DESPACHO Nº 001/2020/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2019103689 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 018/2020 – NUSCIN BURITI – folha 38, da necessidade de contratar empresa para fornecer 360 comprimidos de METILFENIDATO 10 MG, para atender a demanda judicial da paciente MARIA EDUARDA FERNANDES LIMA – autos 0035901-02.2019.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de 360 comprimidos de METILFENIDATO 10 MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 182/2019, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos), a empresa: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 21.368.399/0001-38, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 8600.10.303.1110.2724, natureza de despesa: 3.3.90.91, fonte: 0010.00.040, ficha: 20201469, valor: R\$ R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos)

Secretaria Municipal da Saúde, aos 10º dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2019103862

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/DAVI ANTUNES NERES

DESPACHO Nº 002/2020/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019103862 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 095/2020 – NUSCIN BURITI – folha 59, da necessidade de contratar empresa para fornecer 360 comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, para atender a demanda judicial da paciente DAVI ANTUNES NERES – autos 0047341-92.2019.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de 360 comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 223/2019, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos), a empresa: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 21.368.399/0001-38, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 8600.10.303.1110.2724, natureza de despesa: 3.3.90.91, fonte: 0010.00.040, ficha: 20201469, valor: R\$ R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos)

Secretaria Municipal da Saúde, aos 11º dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2019103878

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/KAUÊ ITALLO MATIAS DE ALMEIDA

DESPACHO Nº 003/2020/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2019103878 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 096/2020 – NUSCIN BURITI – folha 52, da necessidade de contratar empresa para fornecer 360 cápsulas de liberação modificada de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, para atender a demanda judicial da paciente KAUÊ ITALLO MATIAS DE ALMEIDA – autos 0046549-75.2019.827.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de 360 comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 193/2019, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos), a empresa: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 21.368.399/0001-38, cuja despesa correrá por conta

da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 8600.10.303.1110.2724, natureza de despesa: 3.3.90.91, fonte: 0010.00.040, ficha: 20201469, valor: R\$ R\$ 511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Secretaria Municipal da Saúde, aos 11º dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 8ª, inciso VII, da Lei nº 1.365, de 01 de março de 2005.

CONSIDERANDO o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já se encontram ocupados por terceiros e escriturados/titularizados em nome do possuidor primitivo;

CONSIDERANDO o pedido de titulação feito pelo atual ocupante/possuidor dessa área apta a ser regularizada;

CONSIDERANDO que fora emitido título em nome do legítimo possuidor da época em que o Município de Palmas realizou a doação do referido imóvel, com fulcro no disposto na Lei 09/1989;

CONSIDERANDO que a situação fática atual demonstra que houve alteração quanto a titularidade da posse desses terrenos, através de cessões de direito e contratos de compra e venda, dentre outros instrumentos legais, verificada a necessidade de regularização dessas situações.

NOTIFICA, o senhor GERSON DE SOUZA VIANA TEIRO, portadora do portador do CPF nº 391.944.429-91, referente ao processo nº 2020007538, referente ao processo nº 2020007538, como outorgado da Escritura de Dação em Pagamento de um imóvel denominado número 03, da Quadra nº 02 do loteamento 1º etapa Taquaralto, Município de Palmas, com área total de 403,92 m², sendo 12,00 metros de frente com a Rua 09; 12,00 metros de fundo com o lote 18; 33,66 metros do lado direito com o lote 04; 33,66 metros do lado esquerdo com lote 02, para se MANIFESTAR no prazo improrrogável de 30 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento desta, quanto ao pedido de regularização formulado pelo o atual possuidor, ficando V.Sa., desde já, cientificado que, não o fazendo, será procedido o cancelamento do título da Escritura de Dação em Pagamento e emitido um novo documento em nome do atual possuidor, conforme documentos comprobatórios anexados ao processo.

Havendo interesse na apresentação de IMPUGNAÇÃO e/ou MANIFESTAÇÃO ao pretendido pelo Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017, poderá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Palmas, situada à Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, CEP: 77.006-014, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h.

Cumpra ainda salientar que, caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO por Vossa Senhoria no prazo estabelecido acima, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA TÁCITA à proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante a Lei nº 09/89 e Lei Federal nº 13.465/2017.

Portanto, juntamos aos autos a cópia desta, com o recebimento, para os devidos fins legais.

Palmas, 07 de fevereiro de 2020

ANA LAURA P. CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO
Secretaria Executiva de Desenvolvimento
Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
Eng. Civil (M. Sc) CREA/PR 26114 - D
Secretário Mun. de Desenv. Urbano, Regul Fundiária e
Serviços Regionais

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, no Jardim Aurenly III, onde foi detectado criação de galinhas soltas no quintal (em lote residencial), sem condições adequadas, contrariando o Artigo 312 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ESPÓLIO DE DOMINGOS S. DE CARVALHO	RUA 39 QD 181 LT 03	345.601.148-20	015874
SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA	RUA 38 QD 34 LT 05	032.395.291-73	015876

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de cinco dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mato alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
EUZA PEREIRA SOARES RODRIGUES	ARSE 141 AL. 10 QD. 17 LOTE 13 – 1404 SUL	360.379.071-53	016424
EDUARDO SALGADO DE SOUZA	ARNE 41 QI 09 LT 05 AL 05 – 304 NORTE	791.334.951-49	021694
ELVIRA LEITE DE C. ANDRADE	ARSO 111 QI 38 AL 08 LT. 16 JARDIM AURENLY III RUA 44 QD	421.483.673-15	017893
GILMA FERREIRA DOS SANTOS	171 LT. 09	995.286.651-87	015878
KARYTA LUIZA DO AMARAL RESENDE	ACSV NE 61 LT 11 AL 09 A	793.240.701-00	016132
CARLOS EURIPEDES HENRIQUE DE MOURA	J. AURENLY II QD. 41 AL 13 RUA 23 C/ RUA 07	884.063.931-49	021687

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, no endereço abaixo especificado, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
LVM NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIARIAS LTDA	ORLA 14, GRACIOSA, AV. ORLA QD. 20, LOTE 07, COM AL. 10	17.434.500/0001-34	013543

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionados no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra ARSE 51, onde foi detectado imóvel em péssima condições de higiene e limpeza (entulho e mato alto), contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PEDRO DA SILVA ALENCAR	AL. 12 C/AL. 11 QI J LT 02	128.060.991-53	021700

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado no prazo de cinco dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra ARSE 51, onde foi detectado fazendo mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PEDRO DA SILVA ALENCAR	ALAMEDA 12 C/AL. 11, QI, J, LOTE 02 – 504 SUL	128.060.991-53	016950

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra ARNE 51, onde foi detectado lançamento de água servida em logradouro público, contrariando o Artigo 10 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
REGINALVA RODRIGUES MORAIS	AL. 09 QD 06 LT. 10	586.056.221-72	013546

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na ARNE 74, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
WASHINGTON LUIZ VIANA SANTOS	RUA 13 QI 17 LT 19	838.440.581-88	016007

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 10 de dezembro de 2019, o Termo de Adoção nº 002/2020 para a pessoa física POLYANNA ALVES MONTELO ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 790.134.493-87, portadora do doc. Identidade nº. 1.245.687, SSP-TO, residente e domiciliada em Palmas/TO, referente à parte da Área Pública Municipal – A.P.M.- 3, localizada na ARSE-65 (612 Sul), Av. LO-13 destinado a Área Verde Non Aedificandi. Com área total de adoção de 1.775,06 m².com base no RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 01/2020 (fl. 160-161), e do PARECER TÉCNICO GPA Nº 01/2020 (fls. 162-166).

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA PALMAS MAIS VERDE

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 10 de dezembro de 2019, o Termo de Adoção nº 006/2019 para a pessoa física Francisca Maria da Silva Alves brasileira, inscrita no CPF sob nº 106.301.043-87, portadora do doc. Identidade nº. 257.258, SSP-PI, residente e domiciliada em Palmas/TO, referente à Área Pública Municipal – A.P.M.- 04 e área verde do sistema viário, localizadas na Quadra 1106 Sul (ARSE – 112), Av. LO-27, destinado a Área Verde Non Aedificandi, considerando, considerando a certidão o Informativo Urbanístico nº 03/2019 (fl. 11-13) no caso da A.P.M 04. Com área total de intervenção de 953,70 m² (novecentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta centímetros quadrados) e perímetro total de 132,78 m (cento e trinta e dois metros e sessenta e oito centímetros).

PREVIPALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 2018003168
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: ENERGISA S/A
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, do contrato de prestação de serviço nº 001/2018, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 14 de fevereiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.
BASE LEGAL: LEI 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II E 65, §1º e Art. 57 §2º
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o seu presidente, o senhor Sr. RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador de RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa ENERGISA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, representada pelos Srs. ALESSANDRO BRUM, CPF: 906.282.256-87 E ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA, CPF: 216.577.771-20, com sede na Quadra 104 NORTE CONJUNTO IV LOTE 12ª, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, doravante denominada CONTRATADA

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 003, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e ATO Nº 186 – NM de 09 de fevereiro de 2018, do município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 29 dias a partir de 17/02/2020 a 16/03/2020, as férias do servidor GLICIMEIRE DE AMORIM PROSPERO, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13526-1, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (13/02/2020).

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 004, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e ATO Nº 186 – NM de 09 de fevereiro de 2018, do município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 30 dias a partir de 15/02/2020 a 14/03/2020, as férias do servidor ANA RÚBIA MACEDO DE SOUZA, no cargo de Diretora de estruturação Turística, matrícula funcional nº 13200-1, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (13/02/2020).

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 005/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 001/2020 celebrado com a empresa ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI, referente ao Processo nº 2020003678, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor DIEGO FERNANDES, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 21 de fevereiro de 2020.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua

ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PORTARIA Nº 013/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 008/2020 celebrado com a empresa VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS, referente ao Processo nº 2020006262, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora CASSIANE, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Jaime Pereira Lima	413034120
SUPLENTE	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas-Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro de 2020.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2020008576

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2020

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020008576, Parecer Jurídico nº 216/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ADORE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 12.377.872/0001-52, para realizar show artístico musical com a BANDA ANJOS DE RESGATE, no dia 23 de fevereiro de 2020, durante a programação da 6ª edição do PALMAS CAPITAL DA FÉ, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2020008576, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor DIEGO FERNANDES, no município de Palmas/TO, durante a programação do evento Palmas Capital da Fé, com apresentação no dia 21 de fevereiro de 2020.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020
VALOR TOTAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020003678.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1613, data 06/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Diego Fernandes de Sousa, sócio administrador, brasileiro, casado, cantor, portador da cédula de identidade RG Nº 36.986.210-7 SSP/SP e CPF/MF Nº 306.907.528-22, representante legal da empresa CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELIPPE FESTAS E EVENTOS
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de show artístico musical com a cantora "CASSIANE", no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2020.
PRAZO: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 29 de fevereiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020
VALOR TOTAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2020006262.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4557, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20200187, nota de empenho: 1616, data 06/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Viviane Santos de Freitas Felipe, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 125262279 IFP/RJ e CPF 095.262.667-57 representante legal da empresa CONTRATADA.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS

**EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO Nº 67/2020**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, via Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedor abaixo citada, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002455
CONSUMIDOR (A): PAULO MARCOS CASTILHOS CORREA
FORNECEDOR (A): BANCO DO BRASIL S.A.

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado mediante Reclamação registrada por Paulo Marcos Castilhos Correa em desfavor do Fornecedor Banco do Brasil S.A.

Em síntese, o Consumidor alega possuir uma dívida no cartão de crédito do Banco do Brasil. Ocorre que, este enviou ao Reclamante uma proposta de acordo de quitação do débito, que não foi aceita pelo consumidor, mesmo assim houve o desconto da parcela bem como o valor da entrada, referentes à negociação, da conta do Consumidor.

Em sua defesa, o Fornecedor arguiu que o Reclamante efetuou renegociação do saldo devedor de seu cartão de crédito, entretanto os dois parcelamentos questionados se encontram cancelados, visto que isso ocorreu em cumprimento à nova regra do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Em análise à instrução probatória, verificou-se que houve conduta infrativa por parte do Fornecedor, que não logrou êxito em comprovar o não cometimento de infração.

Por conseguinte, restou evidenciado que o Reclamado infringiu os artigos 31, 36 e 46 do Código de Defesa do Consumidor, conduta prevista no grupo I do anexo I da Resolução/ARP nº 12 de 25 de junho de 2019.

Portanto, fora imputada ao Fornecedor a multa pecuniária de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos

16 e seguintes da supracitada Resolução.

A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM – Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e em obediência ao disposto no art. 29 do Decreto nº 2.181/97. Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

Valéria Moraes Santos Superintendente de Defesa do Consumidor

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 68/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, via Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON PALMAS, notifica a Fornecedora abaixo citada, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de preempção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0002314
CONSUMIDOR (A): ADRIAO JORGE TADEU SOARES FERREIRA
FORNECEDOR (A): ABRIL COMUNICAÇÕES S.A

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado mediante Reclamação registrada por Adriano Jorge Tadeu Soares Ferreira em desfavor da Fornecedora Abril Comunicações S.A. Em síntese, o Consumidor alega que possui contrato com a Revista Veja e que renovou a assinatura semanal da revista. Entretanto, o Reclamante não recebeu as revistas as quais contratou, totalizando 11 (onze) exemplares em falta, dos quais só recebeu 6 (seis) após acordo com a Reclamada. Em sua defesa, a Fornecedora arguiu que já acionou o setor

responsável pelas entregas e que, como o fato gerador desta ação se deu em data anterior ao pedido de Recuperação Judicial, o crédito do autor está sujeito ao beneplácito legal, devendo ser pago na forma e termos do plano de recuperação judicial aprovado. Em análise à instrução probatória, verificou-se que houve conduta infrativa por parte da Fornecedora, que não logrou êxito em comprovar o não cometimento de infração.

Por conseguinte, restou evidenciado que a Reclamada infringiu os artigos 6º, IV, 30 e 31 do Código de Defesa do Consumidor, conduta prevista no grupo I do anexo I da Resolução/ARP nº 12 de 25 de junho de 2019.

Portanto, fora imputada à Fornecedora a multa pecuniária de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 16 e seguintes da supracitada Resolução.

A multa imposta será recolhida ao FUNDECOM – Fundo de Defesa do Consumidor – direcionada ao Município de Palmas, conforme o art. 22 da Resolução/ARP nº 09 de 12 de fevereiro de 2019, e em obediência ao disposto no art. 29 do Decreto nº 2.181/97.

Palmas/TO, 13 de fevereiro de 2020.

Valéria Moraes Santos Superintendente de Defesa do Consumidor

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LETICIA APARECIDA DE SOUZA, CNPJ nº36.188.358/0001-37, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de LABORATÓRIO CLÍNICO, com endereço na RUA 07 SN QD 44 LOTE 10 TAQUARALTO-PALMAS TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 84/2019/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2019.